

PORTARIA Nº 020/2007

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal DITMAR A. STRAHL, a contar de 03 de janeiro de 2007, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo 04/05 e 15 dias ao período 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2007

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo